

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADM. Nº: 6038.2024/0002707-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90032/SUB-G/2024
CONTRATO Nº: 034/SUB-G/AJ/2024
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE VIGIAS, VIGIAS COM RONDA
MOTORIZADA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA
SEDE E UNIDADES EXTERNAS DA SUB-G.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: JMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 28.296.172/0001-73
PERÍODO: 27/12/2025 A 26/12/2026
VALOR: R\$ 3.215.717,28 (*três milhões e duzentos e quinze mil e setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos*)

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **JMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.296.172/0001-73, com sede na Rua Amazonas, 439 - Sala 86 – Centro – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09520-070 – Telefone (11) 2668-4798 – E-mails: comercial@jumpeseg.com.br e contratos@jmpserv.com.br, tendo como representante legal, o Srº **Rafael da Silva Mota**, Administrador, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob nº 230.***.098-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 144121919, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do inciso 3 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993, a prorrogação pelo período de 27/12/2025 a 26/12/2026, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 034/SUB-G/AJ/2024, firmado com a CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período de prorrogação é de R\$ 3.215.717,28 (*três milhões e duzentos e quinze mil e setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos*), sendo o valor mensal de R\$ 267.976,44 (*duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos*).

Para o período 27/12/2025 a 31/12/2025, em complemento ao exercício corrente, foi gerada Nota de Empenho nº 128.022/2025, no valor de: R\$ 35.730,19 (*trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e dezenove centavos*), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.33903700.00.00.1.500.9001.1. O valor restante de R\$ 3.179.987,09, referente ao período 01/01 a 26/12/2026, será empenhado em dotação específica no exercício posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 034/SUB-G/AJ/2024, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 15 de outubro de 2025


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
RAFAEL DA SILVA Assinado de forma digital por
MOTA:2305490984 RAFAEL DA SILVA
0 MOTA:23054909840
 Dados: 2025.10.22 13:22:37
 -03'00'

JMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RAFAEL DA SILVA MOTA
ADMINISTRADOR

Testemunhas:  **HILLARY TADOKORO CARDOSO**
Data: 23/10/2025 16:04:17 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa: _____
Nome: _____
RG: _____

Subprefeitura: Luiziane Volpi
Nome: LUZIANE VOLPI
RF: 29.108.842-2